

Em Análise

A Fileira Florestal¹: Parte II Investigação, Desenvolvimento, Inovação e Políticas Públicas

Vanda Dorez²

Elsa de Moraes Sarmento³

1. Introdução

O presente artigo corresponde à segunda parte de um estudo mais abrangente de caracterização da Fileira Florestal. A primeira parte, divulgada anteriormente no Boletim Mensal de Economia Portuguesa de dezembro de 2011⁴, foi dedicada à análise da sua performance económica, num contexto macroeconómico e sectorial. Nesta segunda parte, analisam-se os domínios da investigação e desenvolvimento (I&D), e da inovação das indústrias que compõem a Fileira Florestal e, num segundo momento, as diferentes medidas e políticas públicas de apoio ao investimento e desenvolvimento da Fileira. A definição de Fileira Florestal adotada neste trabalho segue a abordagem metodológica anteriormente utilizada, em função dos seus produtos finais e intermédios, a montante e a jusante, numa perspetiva integradora (Dores, Sarmento e Oliveira, 2011).

São 5 os “pacotes” de medidas de política que o documento “European forest sector outlook studies” (Nações Unidas e FAO, 2005) antevê que irão influenciar o desenvolvimento do setor florestal. Entre estes destaca-se “a globalização, inovação e a estrutura de mercado”. Neste âmbito, o estudo das Nações Unidas e da FAO identifica duas tendências de futuro. A primeira é o impacto da globalização na competitividade do setor florestal a nível europeu, que conduzirá à movimentação acrescida de fluxos de capital, ao aumento do número de fusões e aquisições transnacionais e à realocação de empresas entre diferentes países. A segunda prende-se com a intensificação da inovação e com alterações na competitividade dos produtos derivados da madeira, referindo-se designadamente às capacidades e técnicas de recolha da madeira, às tecnologias relativas ao seu processamento e também a tecnologias de informação. Considera igualmente o desenvolvimento de novos produtos (produtos de madeira transformados, novos produtos com outras origens que não a floresta) e novos campos de aplicação de produtos existentes. Menciona também efeitos nas áreas do transporte e da logística.

A nível nacional, tem também sido reconhecida a importância da aposta na I&D e na inovação no setor Florestal. As conclusões do encontro promovido em março de 2011, pelo então Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas sobre internacionalização dos setores agroalimentar e florestal, mencionam como fundamental a “promoção de cooperação entre as entidades do sistema científico e tecnológico e setor primário, como meio de induzir a inovação, fator essencial para a criação de valor e competitividade, bem como diferenciação e notoriedade, elementos chave para o sucesso da internacionalização e sustentabilidade do setor”. Também no programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013, dedicado à “Implementação da Estratégia para a Competitividade” (Equipa de Trabalho da Competitividade, 2007), a primeira medida diz respeito à inovação e ao desenvolvimento empresarial, onde se incluem um conjunto de instrumentos de fomento, nomeadamente da criação de novas empresas de carácter inovador, do desenvolvimento empresarial, da modernização dos processos produtivos e de processos de desenvolvimento, e de modernização da gestão. No âmbito das prioridades estratégicas de futuro mencionadas para a Fileira Florestal por parte do “Documento de suporte ao processo de dinamização das Indústrias Florestais em Portugal” (Grupo de trabalho das Indústrias Florestais, 2008), encontra-se o aumento do valor acrescentado da Fileira Florestal através da inovação e tecnologia, onde se reafirma a sua importância na renovação da oferta e no aumento do valor acrescentado. No entanto,

¹ Este trabalho reflete apenas as opiniões das suas autoras e não de nenhuma entidade oficial. Eventuais erros e omissões são da nossa única responsabilidade.

² Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e do Emprego (vanda.dores@gEE.min-economia.pt).

³ DEGEI, Universidade de Aveiro (esarmento@ua.pt).

⁴ Consultar Dorez, Vanda, Sarmento, Elsa de Moraes e Oliveira, Elsa (2011). Disponível em <http://www.gEE.min-economia.pt?cfl=22197>

reconhece-se que isto constitui um desafio considerável para uma parte substancial das empresas portuguesas, pois a capacidade de inovação exige o desenvolvimento de uma cultura organizacional específica, estando também relacionada com a abertura ao exterior e com o desenvolvimento de parcerias estratégicas com empresas internacionais, com competências complementares para o modelo de negócio. É neste contexto de análise do desempenho das empresas da Fileira Florestal no que diz respeito à investigação e inovação que este trabalho se insere, posicionando quando possível, o esforço português em matéria de desenvolvimento e inovação no contexto internacional.

Este artigo encontra-se dividido em duas secções principais. Na secção seguinte analisa-se o esforço realizado em Investigação e Desenvolvimento, e Inovação, pelos diferentes agentes da Fileira Florestal. A secção 3 resulta de uma compilação e análise descritiva das principais políticas e apoios públicos concedidos à Floresta.

2. Investigação, Desenvolvimento e Inovação

2.1. Aspetos metodológicos

Este trabalho assenta numa definição própria de um conjunto de indústrias de base florestal, intitulada neste estudo de “Fileira Florestal”. Esta definição tem por base a nomenclatura estatística oficial para efeitos de caracterização do seu contexto macroeconómico e sectorial. De acordo com a metodologia adotada, a Fileira Florestal é constituída por um conjunto de atividades económicas de base florestal. À semelhança do trabalho realizado no quadro do Sistema de Contas Nacionais e das Estatísticas das Empresas (Dores, Sarmento e Oliveira, 2011), a análise do esforço de investimento em I&D e inovação, desenvolvido no contexto da Fileira Florestal, considerou para este trabalho, o mesmo processo de identificação das atividades económicas a integrar na contabilização estatística da Fileira:

- Indústria da madeira, cortiça e suas obras, exceto mobiliário, obras de espartaria e cestaria;
- Fabricação da pasta, do papel, de cartão e seus artigos;
- Fabricação de mobiliário e de colchões.

Em Portugal, as estatísticas relacionadas com a I&D e a Inovação por parte das Empresas são essencialmente baseadas no Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPTCTN) e no Inquérito Comunitário à Inovação (CIS), ambos da responsabilidade do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do atual Ministério da Educação e da Ciência.

A principal fonte de informação relativa às atividades de I&D das empresas da Fileira Florestal utilizada neste estudo é o Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPTCTN). O IPTCTN teve início em 1982, sendo publicado com periodicidade bienal até ao ano de 2007. Na sua 14ª edição, referente ao ano de 2008, a sua periodicidade passou a ser anual. O IPTCTN é dirigido a todas as potenciais entidades executoras de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) em Portugal. Recolhe informação sobre os montantes de execução e financiamento de I&D, bem como sobre o pessoal afeto a estas atividades e permite ainda recensar os investigadores ao serviço de cada uma das entidades nos seguintes setores: Empresas, Estado, Ensino Superior e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos. Os dados recolhidos pelo IPTCTN possibilitam a construção de indicadores de evolução do Sistema de Ciência e Tecnologia, integrando séries estatísticas oficiais, não apenas de organismos nacionais mas também a nível internacional, como o Eurostat, a OCDE e a UNESCO. Os dados referentes às comparações internacionais de I&D constantes neste estudo baseiam-se em informação do Eurostat.

Com base no IPTCTN, procurou obter-se uma série de dados longa, a qual, tendo em conta os dados atualmente disponíveis e o período observado na primeira parte deste estudo⁵, considera os anos compreendidos entre 2000 e 2008. Dado este ser um período no qual existiram algumas alterações metodológicas e sucessivas atualizações das versões da Classificação das Atividades Económicas (CAE), houve necessidade de se efetuar um trabalho de correspondência entre as diferentes versões que

⁵ Dores, Vanda, Sarmento, Elsa de Moraes e Oliveira, Elsa (2011). Disponível em <http://www.gee.min-economia.pt?cfl=22197>.

estiveram em vigor entre 2000 e 2008 (Rev. 2.1 e Rev. 3). A introdução da CAE Rev.3 cria problemas adicionais, na medida em que a correspondência das “Indústrias da Madeira, cortiça e suas obras” (CAE 20 na Revisão 2.1) e da “Fabricação de mobiliário e colchões” (CAE 361) passa a não ser direta e a estar repartida em duas posições com níveis de desagregação diferenciados (Quadro 1).

Quadro 1 - Tabela de correspondência entre a CAE Rev.2.1. e a CAE Rev.3

CAE Rev. 2.1	CAE Rev.3
20 - Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras	16 - Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, excepto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria
	32995 - Fabricação de caixões mortuários em madeira
21 - Fabricação de pasta, de papel e cartão e seus artigos	17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos
361 - Fabricação de mobiliário e de colchões	31 - Fabrico de mobiliário e de colchões
	9524 - Reparação de mobiliário e similares, de uso doméstico

2.2. Investimento em Investigação e Desenvolvimento

O peso do investimento do setor das empresas da Fileira Florestal em Investigação e Desenvolvimento (I&D) no total da Indústria Transformadora permanece pouco expressivo e com tendência para se reduzir (7,9% em 2001 e 3,9% em 2009), assim como a sua representação no total do investimento (3,8% em 2001 e 1,2% em 2009). No entanto, o valor do investimento em I&D na Fileira Florestal aumenta 82% entre 2001 e 2008, com particular destaque para o acréscimo substancial ocorrido em 2007 (+178,4% que em 2005). Os restantes anos registaram variações homólogas inferiores às do setor empresas e do setor de empresas transformadoras (Quadro 2).

Quadro 2 - Despesas em I&D pelo setor Empresas por subsector da Fileira Florestal

	2001	2003	2005	2007	2008	2009
Milhares de euros						
Fileira Florestal	12.638	8.200	8.687	24.183	22.976	16.218
<i>Taxa de variação (%)</i>		-35,1	5,9	178,4		-29,4
Indústria da Madeira	3.025	3.718	3.664	11.634	10.482	8.570
<i>Taxa de variação (%)</i>		22,9	-1,4	217,5		-18,2
Indústria da pasta, do papel e do cartão	8.870	2.866	2.573	3.982	7.513	2.986
<i>Taxa de variação (%)</i>		-67,7	-10,2	54,8		-60,3
Indústria do Mobiliário ⁽¹⁾	743	1.615	2.450	8.567	4.981	4.662
<i>Taxa de variação (%)</i>		117,4	51,7	249,7		-6,4
Peso da Fileira Florestal no total do Investimento em I&D da Indústria Transformadora * (%)	7,9	5,4	4,1	7,2	5,1	3,9
Peso da Fileira Florestal no total do Investimento em I&D ** (%)	3,8	2,4	1,9	2,4	1,8	1,2
Por memória:						
Investimento total em I&D da Indústria Transformadora pelo sector Empresas	159.733	150.958	212.858	335.654	448.295	414.178
<i>Taxa de variação (%)</i>		-5,5	41,0	57,7		-7,6
Investimento total em I&D pelo sector Empresas	330.311	338.038	462.015	1.010.790	1.295.099	1.311.070
<i>Taxa de variação (%)</i>		2,3	36,7	118,8		1,2

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Ministério da Educação e da Ciência, Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARl), Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN), Sumários Estatísticos de 2001, 2003, 2005, 2007, 2008 e 2009.

Notas: Os dados para 2007 e 2008 não são comparáveis em virtude da quebra de série em 2008 resultante da introdução da CAE Rev.3.

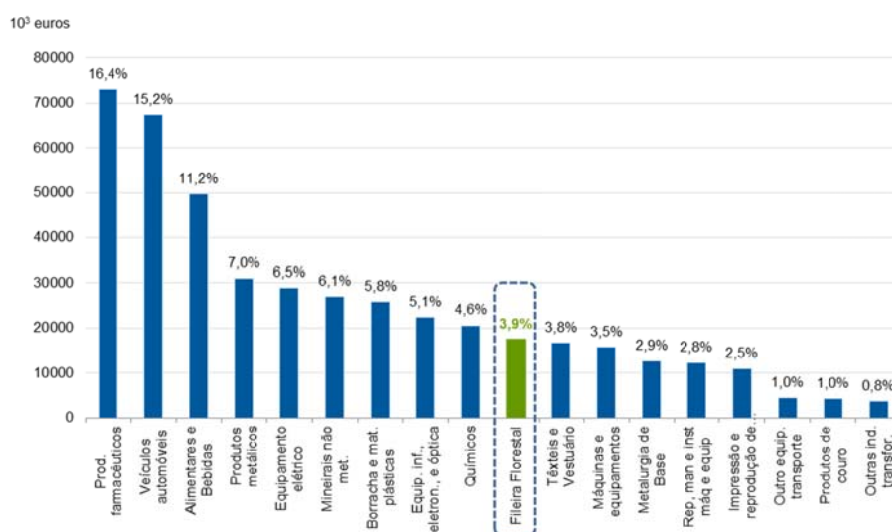
(1) Os dados relativos à Indústria do Mobiliário de 2001 a 2007 encontram-se disponíveis apenas a 2 dígitos da CAE Rev.2.1 (totalidade da divisão 36 - Fabricação de mobiliário; outras indústrias transformadoras, n.e.) pelo que poderão estar sobreavaliados. Em 2008 foi adotada a CAE Rev. 3, 31 - Fabricação de mobiliário e de colchões).

*Peso do Investimento em I&D das empresas da Fileira Florestal no total do Investimento em I&D realizado pelas empresas da indústria transformadora. ** Peso do Investimento em I&D das empresas da Fileira Florestal no total do Investimento em I&D realizado pelas empresas.

Em 2009, regista-se um decréscimo de 7,6% do esforço em I&D por parte das empresas transformadoras. Na Fileira Florestal, a redução das despesas em I&D atingiu os 29,4% como consequência da quebra ocorrida em todos os subsectores, com ênfase na Indústria da Pasta, do Papel e do Cartão (-60,3%). A Indústria do Mobiliário foi aquela que registou um menor decréscimo em 2009 (-6,4%), tendo registado, desde 2001, taxas de crescimento positivas, significativamente superiores às dos outros dois subsectores da Fileira Florestal.

Importa ainda posicionar a Fileira Florestal relativamente à Indústria Transformadora nacional no que diz respeito ao investimento em I&D (Figura 1). No ano de 2009, cerca de 49,8% das despesas em I&D foram realizadas por quatro setores, produtos farmacêuticos (16,4%), veículos automóveis (15,2%), produtos alimentares e bebidas (11,2%) e produtos metálicos (7%). De realçar que o peso das despesas em I&D realizadas pelas empresas da Fileira Florestal foi de 3,9% do total das despesas em I&D da Indústria Transformadora, superiores nomeadamente às do setor dos Têxteis e Vestuário.

Figura 1 – Repartição das despesas em I&D por atividade económica, Indústria transformadora, 2009



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Ministério da Educação e da Ciência, GPEARI, IPCTN, Sumário Estatístico de 2009.

No que diz respeito à composição por tipologia de I&D, é de salientar que, entre 2001 e 2008, as despesas em I&D das empresas da Fileira Florestal, aumentaram nas áreas da investigação fundamental, investigação aplicada e desenvolvimento experimental, embora apresentando ainda valores modestos relativamente a outros setores de atividade. As despesas em desenvolvimento experimental (ou seja, em atividades que permitem fabricar novos produtos ou implementar novos processos ou sistemas de produção, bem como melhorar os já existentes, com base em conhecimentos já existentes), têm crescido consideravelmente desde 2001, atingindo 70% do total das despesas representadas no Quadro 3, em 2008, e 77,4% em 2009.

Quadro 3 - Despesas em I&D no setor Empresas da Fileira Florestal por tipo de investigação

	2001	2003	2005	2007	2008	2009
Milhares de euros						
Investigação fundamental	105	116	84	547	455	504
Taxa de variação (%)		10,6	-26,9	547,2		10,7
Investigação aplicada	6.186	2.047	1.760	5.649	6.500	3.164
Taxa de variação (%)		-66,9	-14,0	220,9		-51,3
Desenvolvimento Experimental	6.347	6.037	6.842	17.988	16.020	12.549
Taxa de variação (%)		-4,9	13,3	162,9		-21,7

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Ministério da Educação e da Ciência, GPEARI, IPCTN, Sumários Estatísticos de 2001, 2003, 2005, 2007, 2008 e 2009.

Notas: Os dados para 2007 e 2008 não são comparáveis em virtude da quebra de série em 2008 resultante da introdução da CAE Rev.3.

(1) Os dados relativos à Indústria do Mobiliário entre 2001 a 2007 encontram-se disponíveis apenas a 2 dígitos da CAE Rev. 2.1 (totalidade da divisão 36 - Fabricação de mobiliário; outras indústrias transformadoras, n.e.) pelo que poderão estar sobreavaliados. Em 2008 foi adotada a CAE Rev.3 - 31 Fabricação de mobiliário e de colchões).

O conceito de I&D engloba três categorias de atividade: a Investigação Fundamental, que consiste em trabalhos, experimentais ou teóricos, empreendidos com a finalidade de obtenção de novos conhecimentos científicos sobre os fundamentos de fenómenos e factos observáveis, sem o objetivo específico de aplicação prática; a Investigação Aplicada, que consiste em trabalhos originais, também efetuados com vista à aquisição de novos conhecimentos, mas com uma finalidade ou um objetivo pré-determinados; o Desenvolvimento Experimental, que consiste na utilização sistemática de conhecimentos existentes, obtidos por investigação e/ou experiência prática, com vista à fabricação de novos materiais, produtos ou dispositivos, à instalação de novos processos, sistemas ou serviços, ou à melhoria significativa dos já existentes.

Os três subsetores da Fileira Florestal assumem trajetórias temporais diferentes no que respeita à afetação das despesas em I&D por tipo de investigação (Figura 2). Apesar de ser visível a importância do

desenvolvimento experimental nas três indústrias, verifica-se desde 2001, que a Indústria da Madeira tem vindo a investir relativamente mais em atividades de desenvolvimento experimental. Por outro lado, a Indústria da Pasta, do Papel e do Cartão, bem como a Indústria do Mobiliário, embora em menor grau, têm vindo a alterar as suas prioridades, apostando menos em investigação aplicada, ou seja no desenvolvimento de trabalhos originais com vista à obtenção de novos conhecimentos, mas que não têm uma finalidade ou objetivo pré-definido, mas incentivando o desenvolvimento experimental. Esta alteração de comportamento poderá estar diretamente relacionada com a crescente procura de resposta face às necessidades dos consumidores, no quadro do atual mercado global, orientado por elevados padrões de competitividade.

Figura 2 - Despesas em I&D no setor Empresas por tipo de investigação por subsetor da Fileira Florestal



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Ministério da Educação e da Ciência, GPEARl, IPCTN, Sumários Estatísticos de 2001, 2003, 2005, 2007, 2008 e 2009.

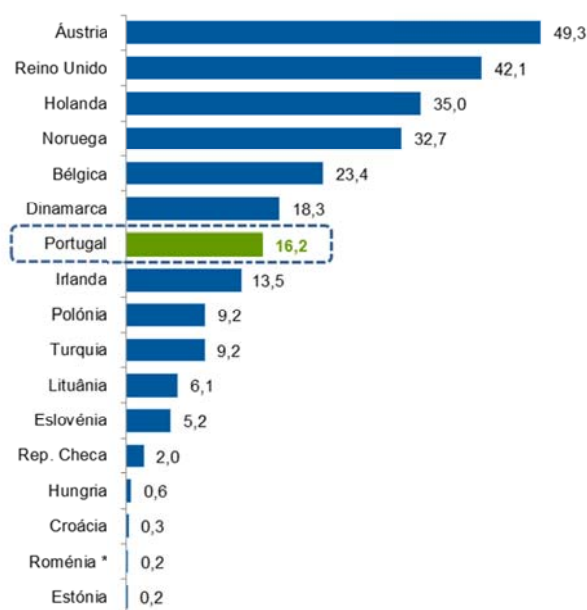
Nota: Os dados para 2007 e 2008 não são comparáveis, em virtude da quebra de série em 2008, resultante da introdução da CAE Rev.3.

(1) Os dados relativos à Indústria do Mobiliário entre 2001 a 2007 encontram-se disponíveis apenas a 2 dígitos da CAE Rev.2.1 (totalidade da divisão 36 - Fabricação de mobiliário; outras indústrias transformadoras, n.e.) pelo que poderão estar sobreavaliados. Em 2008, foi adotada a CAE Rev.3., 31 - Fabricação de mobiliário e de colchões).

A nível internacional, de entre os 17 países analisados de acordo com os dados disponibilizados pelo Eurostat para 2009, Portugal é o 7º país a realizar um maior esforço financeiro em investimento em I&D por empresas que operam na Fileira Florestal, com um montante de despesas que rondam os 16,2 milhões de euros (Figura 3). O setor empresarial austríaco foi o que mais gastou, correspondendo a cerca de 49,3 milhões de euros. No entanto, o esforço de investimento português em investigação e desenvolvimento na Floresta encontra-se muito aquém dos valores gastos pela Áustria (três vezes menos), um país com uma dimensão territorial semelhante à portuguesa, embora com uma área florestal ligeiramente superior⁶. Segue-se o Reino Unido, a Holanda, a Noruega, a Bélgica e a Dinamarca.

⁶ De acordo com o Eurostat, a Áustria possuía em 2010 uma área florestal de 4.006 milhares de hectares (8.244 milhares hectares de território) e Portugal de 3.611 milhares de hectares (9.212 milhares hectares de território).

Figura 3 – Despesas em I&D das empresas da Fileira Florestal – comparações internacionais (2009)
Milhões de euros



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Eurostat.

Notas: Os dados encontram-se em NACE Rev.2 (equivalência à CAE Rev. 3).

* Uma vez que não existe informação disponível para 2009, utilizou-se o valor de 2008.

Para além dos recursos financeiros, os recursos humanos constituem-se como um *input* fundamental da I&D. Apesar de apresentarem uma tendência de baixa em 2009, à semelhança do que sucede em termos de despesas em I&D no setor empresas, cerca de 4,9% dos recursos humanos envolvidos em atividades de I&D nas empresas transformadoras inserem-se na Fileira Florestal (Quadro 4).

O valor dos recursos humanos utilizados neste tipo de atividade, em Equivalentes a Tempo Integral⁷, mais do que duplicou entre 2001 e 2009, com especial destaque para a Indústria do Mobiliário, seguida da Indústria da Madeira. De referir, ainda, que é a Indústria do Mobiliário a responsável desde 2003, pelo padrão de crescimento do Equivalente a Tempo Integral da Fileira Florestal até 2008 (Quadro 4). Em 2009, contrariamente ao decréscimo generalizado de recursos humanos afetos a atividades de I&D (Fileira Florestal: -19,3%, Indústria Transformadora: -1,9% e Setor Empresas: -4,1%), a Indústria do Mobiliário apresenta-se em contraciclo, registando um crescimento de 10,8% do seu efetivo de recursos humanos afetos à I&D. Efetivamente, um dos pontos fortes da Indústria do Mobiliário é reconhecidamente o seu elevado nível tecnológico, capacidade de inovação e investimento (Grupo de trabalho das Indústrias Florestais, 2008).

⁷ Equivalente a tempo integral (ETI): calcula-se a partir da fração de tempo que cada colaborador dedica a atividades de I&D na unidade de investigação/empresa. Do somatório das frações de tempo que cada um dos investigadores dedicou às atividades de I&D resulta o total de ETI.

Quadro 4 - Recursos humanos em atividade de I&D, no setor Empresas, por subsetor da Fileira Florestal

	2001	2003	2005	2007	2008	2009
Equivalente a Tempo Integral						
Fileira Florestal	110	148	155	348	332	268
<i>Taxa de variação (%)</i>		34,7	4,6	124,7		-19,3
Indústria da Madeira	46	48	64	106	166	111
<i>Taxa de variação (%)</i>		4,5	33,6	64,3		-33,2
Indústria da pasta, do papel e do cartão	45	49	43	45	61	41
<i>Taxa de variação (%)</i>		9,0	-12,7	4,6		-33,1
Indústria do Mobiliário ⁽¹⁾	19	51	48	198	105	116
<i>Taxa de variação (%)</i>		168,6	-6,2	313,2		10,8
Peso da Fileira Florestal no total dos recursos humanos em I&D da Indústria Transformadora * (%)	5,5	5,5	4,8	6,5	5,9	4,9
Peso da Fileira Florestal no total dos recursos humanos em I&D ** (%)	2,8	2,4	2,5	2,7	2,3	1,9
Por memória:						
Recursos humanos em atividades de I&D na Indústria Transformadora - sector Empresas						
	2.005	2.673	3.228	5.400	5.591	5.486
<i>Taxa de variação (%)</i>		33,3	20,8	67,3		-1,9
Recursos humanos em atividades de I&D - sector Empresas						
	3.875	6.124	6.133	12.784	14.510	13.922
<i>Taxa de variação (%)</i>		58,0	0,2	108,4		-4,1

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Ministério da Educação e da Ciência, GPEARI, IPCTN, Sumários Estatísticos de 2001, 2003, 2005, 2007, 2008 e 2009.

Notas: Os dados para 2007 e 2008 não são comparáveis em virtude da quebra de série em 2008, resultante da introdução da CAE Rev.3.

(1) Os dados relativos à Indústria do Mobiliário, entre 2001 a 2007, são disponibilizados a 2 dígitos da CAE Rev2.1 (totalidade da divisão 36 - Fabricação de mobiliário; outras indústrias transformadoras, n.e.), pelo que poderão estar sobreavaliados. Em 2008 foi adotada a CAE Rev3, 31 - Fabricação de mobiliário e de colchões). * Peso dos recursos humanos em atividades de I&D das empresas da Fileira Florestal no total dos recursos humanos em atividades de I&D das empresas da indústria transformadora. ** Peso dos recursos humanos em atividades de I&D das empresas da Fileira Florestal no total dos recursos humanos em I&D do setor empresas.

Por último, apresenta-se informação mais detalhada, respeitante às empresas com mais despesa intramuros em atividades de I&D. Com base na informação disponível para 2009 (Quadro 5), entre as 100 empresas com maior despesa, encontram-se duas que operam na Fileira Florestal: o Grupo Portucel Soporcel (6º) e o Grupo Amorim (40º)⁸.

Quadro 5 - Empresas da Fileira Florestal com mais despesa intramuros¹ em atividades de I&D em 2009*

Rank 08	Rank 09	Designação
94	6	Grupo Portucel Soporcel
		RAIZ - Instituto de Investigação da Floresta e Papel
		PORTUCEL - Empresa produtora de pasta e papel, S.A.
		SOPORCEL - Sociedade Portuguesa de Papel, S.A.
89	40	Grupo AMORIM
		Amorim Cork Reserch, Lda.
		Amorim Natural Cork, S.A.
		Amorim Revestimentos, S.A.
		Amorim Cork Composites, S.A.
		Amorim & Irmãos, S.A.
72	n.d.	Grupo SONAE INDÚSTRIA, SGPS, S.A.
		SONAE INDÚSTRIA - Produção e Comercialização de Produtos Derivados da Madeira, S.A.
		SONAE - Indústria de Revestimentos, S.A.
		EURORESINAS - Indústrias Químicas, S.A.

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Ministério da Educação e da Ciência, GPEARI, IPCTN 2009.

Notas: n.d.: Não disponível. * Ordenação decrescente por intensidade de despesa (peso da despesa intramuros em I&D no volume de negócios). (1) As despesas intramuros em I&D referem-se às despesas em I&D executadas no interior da unidade da investigação (instituição ou empresa), independentemente da origem dos fundos. As despesas correntes com atividades de I&D da unidade de investigação realizadas em laboratórios experimentais ou similares de outras instituições/empresas também são contabilizadas como despesas intramuros.

⁸ Não foi possível conhecer a posição do grupo SONAE em 2009 (desconhece-se se por questões de confidencialidade ou se pela sua posição relativa não se incluir nas 100 empresas com mais despesas em atividades de I&D em 2009).

2.3. Inovação

No âmbito específico da inovação, apresentamos neste estudo apenas informação proveniente da COTEC e do Instituto Europeu de Patentes (EPO).

Os dados da Rede PME Inovação⁹, provenientes da Associação Empresarial para a Inovação (COTEC), indicam existir sete empresas da Fileira Florestal que faziam parte desta rede em 2010, perfazendo 5% do total das Empresas PME inovadoras, sendo que três empresas pertencem ao subsector da Cortiça e quatro ao do Mobiliário (Quadro 6).

Estes números apresentam alguns indícios de que os setores ditos tradicionais têm vindo a ganhar terreno. A sua aposta na inovação fez com que sejam já muitas as empresas da Rede a desenvolver atividade em setores que vão desde a agricultura e a área alimentar, ao mobiliário, passando pelo setor corticeiro.

Quadro 6 - Representatividade sectorial da Fileira Florestal* na Rede PME Inovação COTEC

Sector	Nº empresas (PME)	% no total
TIC	60	42,6
Equipamento industrial	12	8,5
Agricultura e Alimentar	9	6,4
Biotechnologia e farmacêutica	8	5,7
Calçado	6	4,3
Construção civil	6	4,3
Electrónica	6	4,3
Plásticos e Moldes	6	4,3
Têxteis e vestuário	4	2,8
Fileira Florestal	7	5,0
<i>dos quais:</i>		
Mobiliário	4	
Cortiça	3	
Ambiente	2	1,4
Consultoria	2	1,4
Engenharia aeroespacial	2	1,4
Engenharia de materiais	2	1,4
Produção de energia	2	1,4
Química e tintas	2	1,4
Borracha	1	0,7
Cerâmica	1	0,7
Construção de embarcações	1	0,7
Design	1	0,7
Processamento de pedra	1	0,7
Total PME	141	100,0

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da COTEC Portugal, Associação Empresarial para a Inovação (data da última atualização da informação: novembro de 2010).

Notas: Pequenas e Médias Empresas (PME) inovadoras pertencentes à rede Inovação PME COTEC.

A proteção da propriedade industrial das invenções que resultam das atividades de I&D pode ser obtida pelas empresas mediante o registo de patentes, as quais concedem à empresa direitos exclusivos de

⁹ A Rede PME Inovação COTEC foi criada para o desenvolvimento de competências das PME e tem por objetivos: promover o reconhecimento público de um grupo de PME que, pela sua atitude e atividade inovadoras, constituem exemplos de criação de valor para o País; estabelecer a cooperação em rede entre os Associados da COTEC Portugal e as PME da Rede; e dar apoio específico em fases de crescimento, nomeadamente na atração de investimento relevante e no suporte à sua internacionalização.

produção e comercialização. O número de patentes solicitado ao European Patent Office (EPO) por empresas portuguesas que operam na Fileira Florestal, não sendo impressionante, tem-se mantido relativamente estável entre 2000 e 2006 (média de três pedidos anuais). Em 2007 e 2008 subiram para cinco e quatro, respetivamente, decaindo em 2009 para apenas um pedido (Quadro 7).

Os números das patentes concedidas são em montante inferior, com uma média de uma por ano entre 2000 e 2006. A Indústria do Mobiliário é a principal responsável pela criação e utilização de patentes.

O decréscimo do número de pedidos de patentes ao European Patent Office (EPO) e das patentes concedidas pelo US Patent Office (USPTO) às empresas da Fileira Florestal acompanha a tendência visível na Indústria Transformadora.

Quadro 7 – Patentes das Empresas da Fileira Florestal

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Nº										
Pedidos de patentes ⁽¹⁾ ao European Patent Office (EPO)										
Fileira Florestal	3	1	2	3	3	3	3	5	4	1
Indústria da Madeira	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
Indústria da pasta, do papel e do cartão	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0
Indústria do Mobiliário*	2	0	1	2	2	2	2	4	3	0
Indústria Transformadora	41	41	41	64	58	119	105	120	96	29
Peso no total de pedidos de patentes da Indústria Transformadora (%)	6,3	2,0	4,3	4,1	5,6	2,9	3,2	4,2	4,5	2,2
Patentes concedidas ⁽²⁾ pelo US Patent Office (USPTO)										
Fileira Florestal	1	1	0	1	2	1	1	n.d.	n.d.	n.d.
Indústria da Madeira	0	0	0	0	0	0	0	n.d.	n.d.	n.d.
Indústria da pasta, do papel e do cartão	0	0	0	0	0	0	0	n.d.	n.d.	n.d.
Indústria do Mobiliário*	1	1	0	1	2	1	1	n.d.	n.d.	n.d.
Indústria Transformadora	15	25	19	20	21	15	5	n.d.	n.d.	n.d.
Peso no total de patentes concedidas à Indústria Transformadora (%)	8,5	3,3	2,1	4,2	8,4	4,2	16,2	n.d.	n.d.	n.d.

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Eurostat.

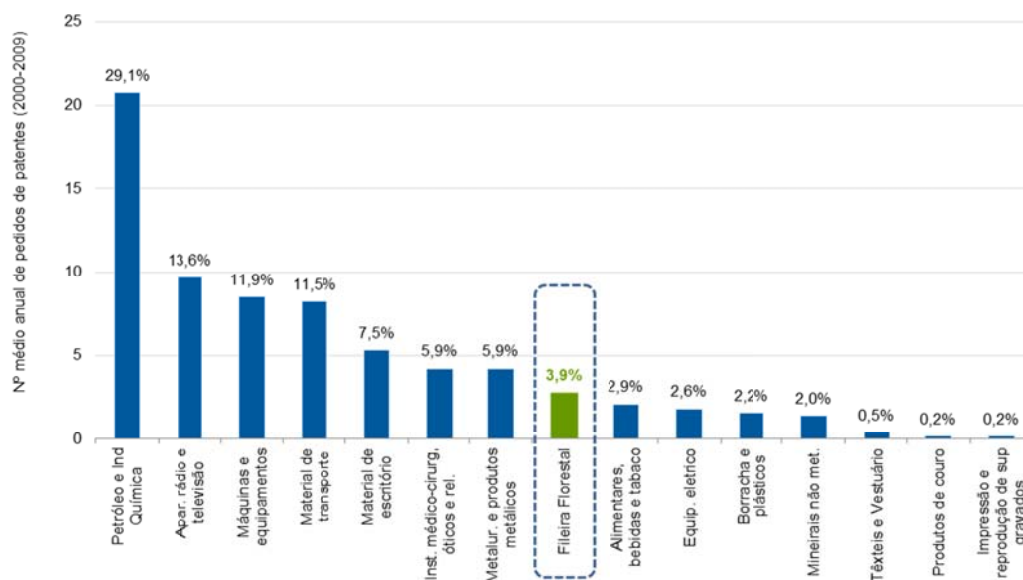
Notas: (1) Dados relativos a pedidos de patentes ao EPO por setor de atividade (equivalência entre a nomenclatura das atividades económicas NACE e a classificação internacional de patentes IPC, pelo que os totais podem não corresponder à soma das parcelas). Pedidos efetuados por entidades de origem portuguesa/residentes em Portugal. Os dados relativos a 2009 são provisórios.

(2) Dados relativos a pedidos de patentes ao USPTO por setor de atividade (com base na equivalência entre a nomenclatura das atividades económicas NACE e a classificação internacional de patentes IPC, pelo que os totais podem não corresponder à soma das parcelas). Pedidos efetuados por entidades de origem portuguesa/residentes em Portugal. Os dados relativos a 2006 são provisórios.

* Os dados relativos à Indústria do Mobiliário encontram-se disponíveis apenas a 2 dígitos da CAE Rev2.1 (totalidade da divisão 36 Fabricação de mobiliário; outras indústrias transformadoras, n.e.) pelo que poderão estar sobreavaliados.

A visão global dos pedidos de patentes ao EPO por parte da Indústria Transformadora (desagregada por NACE a 2 dígitos) indica que a maior proporção de pedidos por parte dos setores ditos tradicionais, é feita por empresas da Fileira Florestal (com 3,9% do total de pedidos de patentes efetuados pela Indústria Transformadora ao EPO, em média entre 2000 e 2009). Todavia, setores com maior incorporação tecnológica e grau de transformação de produtos continuam a liderar este indicador. Na Figura 4, as Indústrias do Petróleo e Química assumem a liderança, com 29,1% do total de pedidos de patentes feitos pela Indústria Transformadora portuguesa.

Figura 4 – Média de pedidos de patentes efetuados por empresas portuguesas da Indústria Transformadora ao EPO e percentagem por subsetor, 2000 a 2009

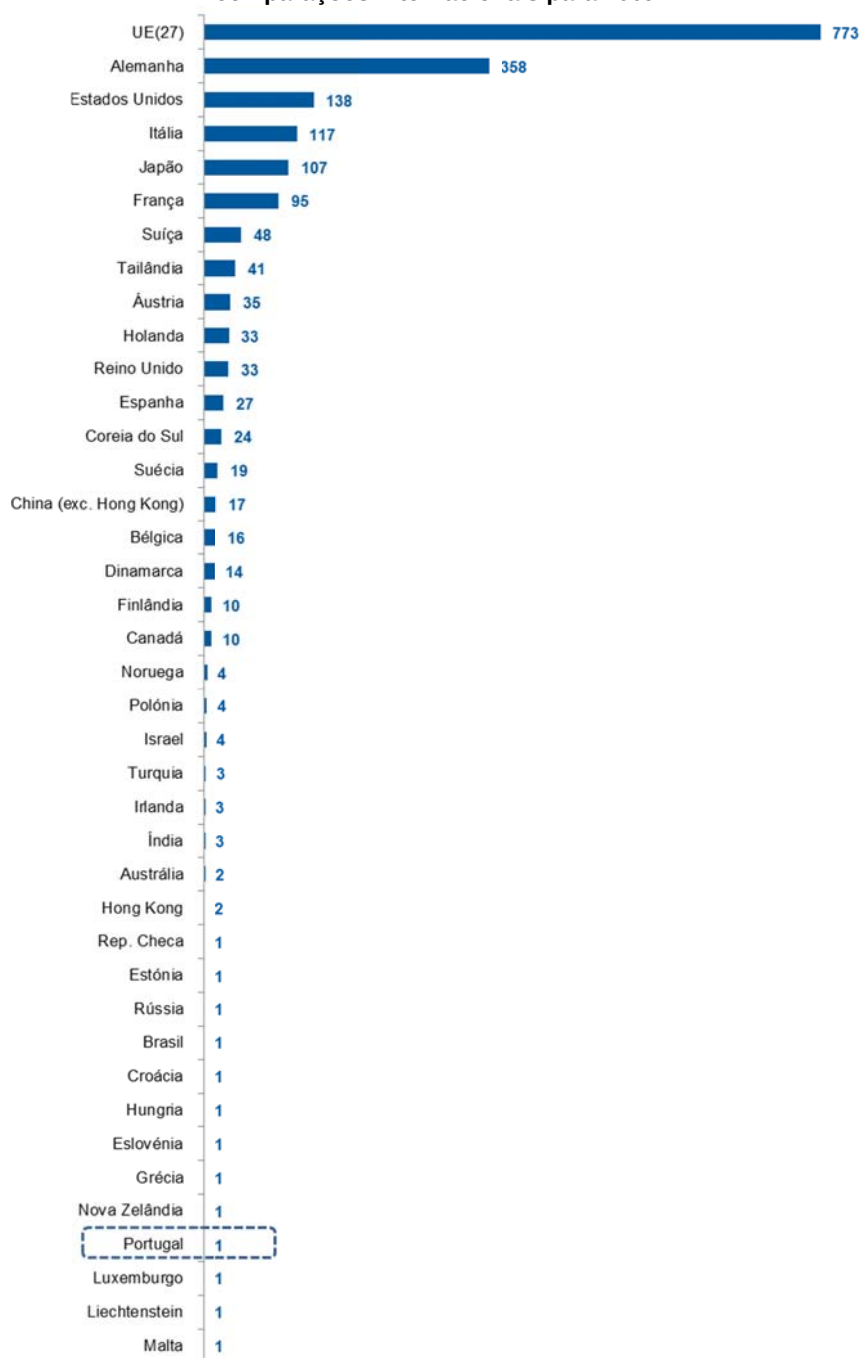


Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Eurostat.

Notas: Dados relativos a pedidos de patentes ao EPO por atividade económica (com base na equivalência entre a nomenclatura das atividades económicas NACE Rev.1 e a classificação internacional de patentes IPC, pelo que os totais podem não corresponder à soma das parcelas). Dados em CAE Rev.2 a 2 dígitos (equivalência com NACE Rev.1)). Os dados relativos à Indústria do Mobiliário encontram-se disponíveis apenas a 2 dígitos da CAE Rev. 2.1 (totalidade da divisão 36 - Fabricação de mobiliário; outras indústrias transformadoras, n.e.) pelo que poderão estar sobreavaliados.

Os dados mais recentes dos pedidos de patentes relativos às atividades da Fileira Florestal efetuados pelos diferentes países, em 2009 (Figura 5), colocam Portugal numa posição relativamente desfavorável, quando comparada com os restantes países, não só europeus, como do resto do mundo.

Figura 5 – Pedidos de patentes relativos às atividades da Fileira Florestal ao EPO: comparações internacionais para 2009



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Eurostat.

Notas: Dados relativos a pedidos de patentes ao EPO por atividade económica (com base na equivalência entre a nomenclatura das atividades económicas NACE Rev.1 e a classificação internacional de patentes IPC, pelo que os totais podem não corresponder à soma das parcelas). Dados em CAE Rev.2 a 2 dígitos (equivalência com NACE Rev.1). Os dados relativos à Indústria do Mobiliário encontram-se disponíveis apenas a 2 dígitos da CAE Rev. 2.1 (totalidade da divisão 36 - Fabricação de mobiliário; outras indústrias transformadoras, n.e.), pelo que poderão estar sobreavaliados.

3. Políticas Públicas

Desde sempre que o poder político reconheceu os benefícios ambientais da Floresta¹⁰. Atualmente, o setor Florestal português continua a ser apontado como uma riqueza estratégica, cuja necessidade de preservação e de desenvolvimento acolhe unanimidade nacional.

¹⁰ Já na primeira dinastia (Borgonha/Afonsina), D. Dinis, O *Lavrador*, pretendia com o seu famoso pinhal (Pinhal de Leiria) proteger terrenos agrícolas da invasão das areias litorais.

Não obstante o reconhecimento da sua enorme importância ambiental, económica e social, a Floresta portuguesa nunca foi encarada como uma efetiva prioridade nacional, muito embora lhe tenham sido destinados substanciais recursos públicos ao longo dos últimos anos.

Dado que não existe uma Política Florestal Comum a nível europeu, a Política Florestal permanece da competência de cada Estado-Membro. Todavia, a UE tem vindo a contribuir através de políticas comuns¹¹ baseadas no princípio da subsidiariedade e no conceito de responsabilidade partilhada. Assim sendo, a gestão sustentável das Florestas tem-se baseado na coordenação de políticas dos Estados-Membros com as políticas e iniciativas comunitárias¹². Estas têm permitido a existência de medidas de apoio à Floresta no âmbito dos diversos Quadros Comunitários de Apoio, dos quais Portugal tem vindo a beneficiar.

No âmbito do programa operacional fatores de competitividade do QREN, foi definido um conjunto de Estratégias de Eficiência Coletiva (EEC) que visam a promoção da inovação e da competitividade da economia portuguesa. Estas EEC estimulam a cooperação e o funcionamento em rede entre as empresas e entre estas e outros atores relevantes para a estratégia (entidades de ensino e de I&DT, de formação, de assistência tecnológica, associações empresariais, entre outras). A 15 de Julho de 2009, por despacho dos senhores Ministros do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, da Economia e da Inovação, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, e do Trabalho e Solidariedade Social foram reconhecidas formalmente 19 Estratégias de Eficiência Coletiva – tipologia Clusters: 11 Polos de Competitividade e Tecnologia e 8 Clusters. As empresas da Fileira Florestal inserem-se¹³, no Pólo de Competitividade e Tecnologia das Indústrias de Base Florestal e no Cluster das Empresas de Mobiliário de Portugal, sendo consideradas no âmbito de programas de incentivos definidos na iniciativa “Polos de Competitividade – Somar para multiplicar”. Esta envolve um investimento público total de 2.087 milhões euros, através do COMPETE e dos Programas Operacionais Regionais.

De seguida, descrevem-se os principais programas de apoio ao investimento e as principais medidas legislativas, focando essencialmente na última década.

3.1. Programas de apoio ao investimento

Os programas de apoio ao investimento à Fileira Florestal, repartidos pelos programas AGRO¹⁴, AGRIS, RURIS, AIBT e PRODER, totalizaram, aproximadamente, um investimento (aprovado) de 2.327 milhões de Euros, entre 2000 e 2010. O PRODER é um instrumento estratégico e financeiro de apoio ao desenvolvimento rural do continente para o período 2007-2013 e contempla para a Floresta portuguesa, no âmbito das medidas do eixo 1 (“Promoção da competitividade florestal”) e eixo 2 (“Gestão do espaço florestal e agroflorestal”), num investimento superior a 400 milhões de euros de fundos públicos até 2013.

Os programas de apoio ao investimento direto à produção florestal entre 2000 e 2010, totalizaram um investimento global aprovado de 569.500 milhares de Euros (Quadro 8). A proporção média do investimento privado destes projetos representou cerca de um quarto desse valor (25,3%). Os

¹¹ O apoio da União Europeia à gestão sustentável e ao papel multifuncional das Florestas traduziu-se na definição de uma “Estratégia Florestal para a União Europeia”, adotada em 15 de junho de 2006. Com uma duração de cinco anos (2007-2011), esta Estratégia define uma visão comum, princípios e objetivos gerais e específicos a atingir através de dezoito 18 ações-chave, repartidas em quatro grupos, que a Comissão propôs pôr em prática em conjunto com os Estados-Membros. Previa, igualmente, ações suplementares que podiam ser realizadas pelos Estados-Membros em função das suas especificidades e prioridades, mediante a ajuda dos instrumentos comunitários existentes, ainda que alguns instrumentos nacionais também podiam revelar-se necessários. No entanto, este plano de ação não foi acompanhado por uma ficha financeira, o que lhe trouxe a crítica de ser um plano “vazio” por parte dos profissionais do setor florestal.

¹² Existe um conjunto de recomendações patentes em diversos documentos orientadores da Comissão Europeia que justificam a existência de medidas de apoio à Floresta no âmbito dos diversos Quadros Comunitários de Apoio dos quais Portugal tem vindo a beneficiar.

¹³ Desde que estejam enquadradas no âmbito setorial e regional preconizado pelo COMPETE para cada um dos polos ou clusters.

¹⁴ Pode ser consultado o Relatório Final de Execução do Programa AGRO, referente a 2000-2006 em www.programa-agro.net.

investimentos deste programa foram essencialmente dirigidos para a intervenção direta nos espaços florestais¹⁵ e para a rentabilidade económica florestal¹⁶.

Quadro 8 – Programas de apoio ao investimento à produção florestal entre 2000 e 2010

	Projectos aprovados	Projectos executados	Proporção de execução dos projectos aprovados	Investimento Total Aprovado	Investimento privado	Proporção do Investimento privado no Investimento Total
	Nº		%	Milhares de euros		%
Programa AGRO*	5.483	5.013		297.146	59.429	
Acção 3.1: Apoio à silvicultura	4.617	4.229	91,6	169.465	33.893	20,0
Acção 3.2: Restabelecimento do potencial de produção silvícola	265	236	89,1	19.394	3.879	20,0
Acção integrada 3.1/3.2	393	354	90,1	23.946	4.789	20,0
Acção 3.4: Colheita, transformação e comercialização de cortiça	23	18	78,3	48.514	9.703	20,0
Acção 3.5: Exploração florestal, comercialização e transformação de material lenhoso e gema de pinheiro	167	163	97,6	34.068	6.814	20,0
Acção 3.6 Promoção de novos mercados e qualificação dos produtos florestais	18	13	72,2	1.759	352	20,0
Programa AGRIS	402	n.d.		121.938	40.958	
Sub acção 3.1: Instalação de organizações de produtores florestais	99	n.d.	-	22.150	6.375	28,8
Sub acção 3.3: Apoio à prestação de serviços florestais	9	n.d.	-	920	112	12,2
Sub acção 3.4: Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos	294	n.d.	-	98.869	34.471	34,9
Sub acção 3.5: Valorização e conservação de espaços florestais de interesse público	0	n.d.	-	n.d.	n.d.	-
Programa RURIS**	2.907	2.885		69.292	24.045	
Florestação de Terras Agrícolas	2.907	2.885	99,2	69.292	24.045	34,7
AIPT*** Pinhal Interior (medidas II.6. e II.7)	382	n.d.	-	36.267	5.641	
PRODER****	416	n.a.		44.757	n.d.	
Acção 1.3.1: Melhoria produtiva dos povoamentos	202	n.a.	-	27.912	n.d.	-
Acção 1.3.2: Gestão multifuncional	80	n.a.	-	4.384	n.d.	-
Sub acção 2.3.1.1: Defesa da floresta contra incendios	70	n.a.	-	6.055	n.d.	-
Sub acção 2.3.1.2: Minimização de riscos bióticos após incendios	0	n.a.	-	n.d.	n.d.	-
Acção 2.3.2: Ordenamento e recuperação de povoamentos	22	n.a.	-	1.154	n.d.	-
Sub acção 2.3.3.1: Promoção do valor ambiental dos espaços florestais	19	n.a.	-	987	n.d.	-
Sub acção 2.3.3.2: Reconversão de povoamentos com fins ambientais	1	n.a.	-	75	n.d.	-
Sub acção 2.3.3.3: Protecção contra agentes bióticos nocivos	22	n.a.	-	4.190	n.d.	-
TOTAL	9.590		-	569.400	130.074	

Fontes: Elaboração própria com base nos dados seguintes: Agro - Programa Operacional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Relatório Final de Execução, Quadro Comunitário de Apoio III (2000-2006), 02-02-2010; Série Estatística 2000-2006 - Ajudas Estruturais nos setores da Agricultura e das Pescas (IFAP, Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e das Pescas); RURIS - Estudo de avaliação final (ex post) do Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal Continental (2000-2006); Programa Operacional Regional do Centro, Relatório Final de Execução, Quadro Comunitário de Apoio III (2000-2006), 20-01-2010; PRODER - Programa de Desenvolvimento Regional, Relatório Intercalar 1º Semestre 2010 (atualizado a 27-10-2010).

Notas: TOTAL: Valor aproximado, devido a informação não disponível; n.d. Informação não disponível; n.a. Não existe.

*AGRO: Investimento total: valor do investimento executado; Investimento privado: estimativa com base na Decisão C (2005) 5595 de 14.12.2005: aprovou a alteração da taxa de co financiamento de algumas Ações (3.1 e 3.2) da Medida 3 de 50%/50% para 80%/20%.

** No caso do programa RURIS: Projetos executados correspondem a projetos contratados; Investimento privado estimado com base na taxa de comparticipação para este programa (75%).

*** Ação Integrada de Base Territorial (QCA III 2000-2006).

**** No caso do PRODER: Projetos aprovados correspondem a projetos contratados.

Os programas de apoio ao investimento à indústria da Fileira Florestal totalizaram entre 2000 e 2010 um investimento global de, aproximadamente, 1.648 milhões de Euros, sendo esta constituída em mais de metade do seu valor por investimento privado (Quadro 9). A subfileira da Pasta e Papel foi responsável

¹⁵ Ações 3.1,3.2 do programa AGRO, subação 3.4 do programa AGRIS e Florestação de Terras Agrícolas do Programa RURIS.

¹⁶ Ação 3.4 do programa AGRO.

pelo maior volume de investimento total aprovado, seguindo-se a subfileira Cortiça e, finalmente, a de Madeira e do Mobiliário.

Quadro 9 - Programas de apoio ao investimento à Indústria da Fileira Florestal (2000-2010)

	Projectos aprovados	Projectos executados	Proporção de execução dos projectos aprovados	Investimento Total Aprovado	Investimento privado	Proporção do Investimento privado no Investimento Total
	Nº		%	Milhares de euros		%
Programa AGRO*	n.d.	n.d.		60.677	n.d.	
Subfileira da Cortiça	23	18	78,3	48.514	n.d.	-
Subfileira da Madeira e Mobiliário	n.d.	n.d.	-	12.163	n.d.	-
PRIME	420	n.d.		1.135.931	860.227	
Subfileira da Pasta e Papel	58	n.d.	-	568.525	452.485	79,6
Subfileira da Cortiça	67	n.d.	-	311.725	250.027	80,2
Subfileira da Madeira e Mobiliário	295	n.d.	-	255.681	157.715	61,7
QREN - Compete (31 Março 2011)**	312	n.d.		451.577	227.277	
Qualificação PME						
Subfileira da Pasta e Papel	17	n.d.	-	4.375	2.164	49,5
Subfileira da Cortiça	28	n.d.	-	4.210	2.290	54,4
Subfileira da Madeira e Mobiliário	127	n.d.	-	65.268	35.252	54,0
Inovação						
Subfileira da Pasta e Papel	22	n.d.	-	123.569	66.756	54,0
Subfileira da Cortiça	6	n.d.	-	79.511	38.386	48,3
Subfileira da Madeira e Mobiliário	73	n.d.	-	162.285	77.724	47,9
I&D ***						
Subfileira da Pasta e Papel	6	n.d.	-	4.275	1.476	34,5
Subfileira da Cortiça	28	n.d.	-	6.804	2.605	38,3
Subfileira da Madeira e Mobiliário	5	n.d.	-	1.280	624	48,7
TOTAL	732		-	1.648.186	1.087.504	

Fontes: Elaboração própria com base nos dados seguintes: Agro; Série Estatística 2000-2006 - Ajudas Estruturais nos setores da Agricultura e das Pescas; Programa Operacional Regional do Centro; PRODER - Programa de Desenvolvimento Regional; QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional, Programa Operacional Fatores de Competitividade (<http://www.pofc.qren.pt>); PRIME - Programa de Incentivos à Modernização da Economia, Relatório de Execução 2007, Gabinete de Gestão do PRIME.

Notas: Total: Valor aproximado, devido a informação não disponível; n.d. Informação não disponível; n.a. Não existe.

*Programa AGRO: Investimento total: valor do investimento executado.

** Lista de projetos aprovados pelas Autoridades de Gestão - Sistemas de Incentivo QREN. No caso do QREN o Investimento total aprovado diz respeito ao Investimento Elegível e o valor do Investimento Privado corresponde à diferença entre Investimento Elegível e o Incentivo.

*** Objetivo: criação do polo de competitividade e tecnologia das indústrias de base florestal.

Os programas de apoio ao investimento dos prestadores de serviços florestais totalizaram entre 2000 e 2010 um investimento global de 109.609 milhares de Euros, distribuído por 310 projetos (Quadro 10). De destacar o apoio à modernização e capacitação das empresas florestais, cuja ação apresenta o maior volume de investimento total aprovado.

Quadro 10 - Programas de apoio ao investimento aos Prestadores de Serviços Florestais (2000-2010)

	Projectos aprovados	Projectos executados	Proporção de execução dos projectos aprovados	Investimento Total Aprovado	Investimento privado	Proporção do Investimento privado no Investimento Total
	Nº		%	Milhares de euros		%
Programa AGRO*	182	178		35.387	n.d.	
Acção 3.3 - Apoio à produção de plantas e sementes	15	15	100,0	1.319	n.d.	-
Acção 3.5 - Exploração florestal, comercialização e transformação de material lenhoso e gema de pinheiro	167	163	97,6	34.068	n.d.	-
Programa AGRIS	7	n.d.		228	112	49,1
Sub-acção 3.2. - Apoio à constituição e instalação de prestadores de serviços florestais	7	n.d.	-	228	112	49,1
PRIME	11	n.d.	-	3.896	2.550	65,5
PRODER**	92	n.a.		42.113	n.a.	
Acção 1.3.3. Modernização e Capacitação das Empresas Florestais	92	n.a.	-	42.113	n.a.	-
QREN - Compete (31 Março 2011)***	18	n.d.		27.984	10.517	
Estratégia de Eficiência Colectiva****	11	n.d.	-	22.334	8.285	37,1
Qualificação PME	3	n.d.	-	1.028	568	55,3
Inovação	1	n.d.	-	593	208	35,0
I&D*****	3	n.d.	-	4.030	1.456	36,1
TOTAL	310		-	109.609	13.179	

Fontes: Elaboração própria com base nos dados seguintes: Agro; Série Estatística 2000-2006 - Ajudas Estruturais nos setores da Agricultura e das Pescas; Programa Operacional Regional do Centro; PRODER - Programa de Desenvolvimento Regional; QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional, Programa Operacional Fatores de Competitividade (<http://www.pofc.qren.pt>); PRIME - Programa de Incentivos à Modernização da Economia, Relatório de Execução 2007, Gabinete de Gestão do PRIME.

Notas: Total: Valor aproximado, devido a informação não disponível; n.d. Informação não disponível; n.a. Não existe.

* Programa AGRO: Investimento total: valor do investimento executado.

**PRODER: Projetos aprovados correspondem a projetos contratados.

*** Lista de projetos aprovados pelas Autoridades de Gestão - Sistemas de Incentivo QREN; No caso do QREN o Investimento total aprovado diz respeito ao Investimento Elegível e o valor do Investimento Privado corresponde à diferença entre Investimento Elegível e o Incentivo.

**** Objetivo: criação do polo de competitividade e tecnologia das indústrias de base florestal.

*****Inclui projetos em copromoção, projetos individuais e projetos de cooperação.

Foi também aprovada a segunda fase da candidatura do Centro de Excelência Agroalimentar e Florestal (CEAFA), que integra, para além de um consórcio de 44 empresas, diversas entidades, tais como o Instituto Superior de Agronomia, a Universidade de Évora, a UTAD e três Institutos Politécnicos. Com um orçamento estimado em cerca de um milhão de Euros, tem como objetivo desenvolver competências de internacionalização e promover a transferência de tecnologia e conhecimento das instituições para as empresas, constituindo-se numa rede sectorial de âmbito nacional.

4.2. Medidas legislativas

Nesta secção, listam-se as principais medidas legislativas aprovadas entre 1996 e 2011 que incidem sobre a Fileira Florestal¹⁷. Desde a Lei de Bases da Política Florestal, datada de 1996, que definiu as bases da Política Florestal Nacional num quadro de ordenamento do território, até à aprovação pelo Governo, dez anos mais tarde, de um novo documento estratégico sobre o setor, a Estratégia Nacional para as Florestas, que pretendia implementar um conjunto alargado de reformas, inovações legislativas e de reorganizações estruturais centradas em seis eixos de ação principais¹⁸, foram várias as Portarias e Decretos-Leis cuja publicação enquadra a atuação do poder público nesta matéria (Quadro 11). Em 2008, foi criada a Autoridade Florestal Nacional (AFN), que sucedeu à Direção Geral dos Recursos Florestais. A AFN, como entidade reguladora, promotora e prestadora, aplicou as orientações da Estratégia Nacional

¹⁷ Pode também ser consultada uma súmula bastante completa da Legislação Florestal em Portugal Continental entre 1901 e 2006, em http://www.promontado.com/index.php?option=com_content&task=blogcategory&id=22&Itemid=33, da responsabilidade da APCOR, CELPA e Centro PINUS, datada de 5 de maio 2008.

¹⁸ Estas são a minimização do risco de incêndio e agentes bióticos; a especialização do território, a melhoria da produtividade através da gestão florestal sustentável, a redução de riscos de mercado e aumento do valor dos produtos, a melhoria geral da eficiência e competitividade do setor e a racionalização e simplificação dos instrumentos de política.

para as Florestas, centrando a sua atuação na gestão florestal, na defesa da floresta e na promoção do universo dos produtos e recursos silvestres.

Foi também criado um regime jurídico das Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), para a gestão dos territórios florestais, previsto na Lei de Bases de Política Florestal. Este é considerado um instrumento de sobeja importância para o futuro do espaço agrossilvopastoril português. Em 2008, foram criadas 36 ZIF correspondentes a uma área de 230.804,73 hectares (Autoridade Florestal Nacional, 2009). Em 2009, foi publicado o Decreto-Lei n.º 15/2009 que aprova o regime de criação das ZIF e regula os princípios do seu funcionamento e extinção.

Em 2008, a doença do Nemátodo da Madeira do Pinheiro alastrou consideravelmente no território continental. O aumento da incidência da doença e as suas consequências não só a nível da envolvente florestal, mas também a nível económico e social, conduziram à adoção de medidas de resposta excecionais. Estas reuniram um conjunto alargado de parceiros e tiveram uma grande abrangência. Foi publicada a Portaria n.º 553-B/2008, de 27 de junho, que alterou a Portaria n.º 103/2006, de 6 de fevereiro, identificando como zona afetada todo o território continental, de forma a tentar eliminar uma eventual distorção de preços da madeira entre diferentes regiões. Foi igualmente criado o Programa de Ação Nacional para Controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro, integrando um conjunto de ações específicas, baseadas num conhecimento científico mais profundo quanto à sua forma de controlo. Salientam-se também medidas adicionais¹⁹ patentes no Despacho n.º 15752/2008 de 12 de maio, nas Portarias n.º 358/2008 de 12 de maio, n.º 1339-A/2008 de 20 de novembro e no Decreto-Lei n.º 4/2009 de 5 de janeiro.

Destacam-se também diversas medidas introduzidas no ano de 2009, nomeadamente com a aprovação do Código Florestal, do novo regime de arrendamento rural e da introdução de alterações ao enquadramento dos sistemas de incentivos ao investimento empresarial no âmbito do QREN 2007-2013. O Decreto-Lei n.º 16/2009 aprovou o regime jurídico dos planos de ordenamento, gestão e intervenção de âmbito florestal. De salientar ainda, o Plano de apoio à Indústria da Cortiça²⁰ e o Plano de Apoio ao Setor das Indústrias de Madeira e Mobiliário (PASIMM). O primeiro, elaborado em conjunto pelo Ministério da Economia e da Inovação, pela APCOR e diversas empresas do setor da cortiça e assinado em 26 de março de 2009, contemplava um apoio superior a 180 Milhões de Euros, dispostos em quatro eixos principais. No que se refere à inovação, a medida 12 destinava-se a apoiar projetos de inovação produtiva no setor da cortiça. O PASIMM, aprovado em 2009, contemplava um conjunto de 32 medidas, divididas em quatro eixos de intervenção: apoio ao financiamento, apoio às exportações e promoção externa, ajustamento ao perfil industrial e tecnológico do setor e estímulo ao emprego e à sua qualificação. Mais recentemente, as Portarias 287 de 2010, e a 13 de 2011, aprovam e regulam o regime de administração do Fundo Florestal Permanente.

Quadro 11 - Seleção de medidas legislativas relevantes

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
Portaria n.º 113/2011, de 23 de março <i>Regulamento do Fundo Florestal Permanente</i>	Estabelece o regime de administração do Fundo Florestal Permanente (FFP) bem como o regime dos apoios a atribuir pelo mesmo. Os apoios financeiros enquadram-se nos seguintes eixos de intervenção: a) Sensibilização e informação; b) Prevenção e proteção da floresta; c) Planeamento, gestão e intervenção florestal; d) Sustentabilidade da floresta; e) Investigação, experimentação e estudos.
Portaria n.º 287/2010, de 27 de maio <i>Regulamento de Administração e Gestão do Fundo Florestal Permanente</i>	Aprova o Regulamento de Administração e Gestão do Fundo Florestal Permanente (FFP). O Regulamento de Gestão do FFP foi originalmente publicado em anexo à Portaria n.º 679/2004, de 19 de junho, posteriormente alterado pela Portaria n.º 197/2005, de 18 de fevereiro.

¹⁹ Para mais informações, consultar a Síntese Legislativa do Nemátodo da Madeira, disponível em http://www.aflobei.pt/UserFiles/file/Nemato_Madeira_Pinheiro/Legislacao_NMP.pdf

²⁰ Para mais informações, consultar http://www.nerpor.pt/portal/newsletter/doc/8_5_1.pdf.

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<i>Lei n.º 116/2009, de 23 de dezembro</i>	Prorroga por 360 dias o prazo de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 254/2009, de 24 de setembro, que, no uso da autorização concedida pela Lei n.º 36/2009, de 20 de julho, aprova o Código Florestal.
<i>Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro</i>	No uso da autorização concedida pela Lei n.º 80/2009, de 14 de agosto, estabelece o novo regime do arrendamento rural.
<i>Decreto-Lei n.º 254/2009, de 24 de setembro</i>	No uso da autorização concedida pela Lei n.º 36/2009, de 20 de julho, aprova o Código Florestal.
<i>Decreto-Lei n.º 218/2009, de 7 de setembro</i>	Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2009, de 31 de março, que cria uma linha de crédito, com juros bonificados, dirigida às empresas do setor agrícola e pecuário e do setor florestal e às agroindústrias.
<i>Lei n.º 36/2009, de 20 de julho</i>	Autoriza o Governo a aprovar o Código Florestal e um regime contraordenacional específico para as infrações de natureza florestal.
<i>Decreto-Lei n.º 109/2009, de 15 de maio</i>	Estabelece o regime jurídico aplicável à criação e funcionamento das equipas de sapadores florestais no território continental português e regulamenta os apoios à sua atividade.
<i>Lei n.º 20/2009, de 12 de maio</i>	Estabelece a transferência de atribuições para os municípios do continente em matéria de constituição e funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta.
<i>Decreto-Lei n.º 74/2009, de 31 de março</i>	Cria uma linha de crédito, com juros bonificados, dirigida às empresas do setor agrícola e pecuário, do setor florestal e às agroindústrias.
<i>Plano de Apoio à Indústria da Cortiça (PAIC), de 26 de março de 2009</i>	Plano elaborado em conjunto pelo Ministério da Economia e da Inovação, pela APCOR e diversas empresas do setor da cortiça, que estabelece 10 objetivos de atuação, organizados em 4 eixos estratégicos, que visam modernizar o setor.
<i>Decreto-Lei n.º 65/2009 de 20 de março</i>	Introduz alterações ao enquadramento dos sistemas de incentivos ao investimento empresarial da Agenda da Competitividade do QREN 2007-2013 (Quadro de Referência Estratégico Nacional).
<i>Portaria n.º 118-A/2009, de 29 de janeiro</i>	Aprova o Regulamento de Enquadramento e Apoio às Organizações de Produtores Florestais.
<i>Despacho n.º 2088/2009, de 15 de janeiro</i>	Determina que a Autoridade Florestal Nacional, através da Direção Nacional de Fileiras Florestais, proceda à atualização da matriz estruturante do valor da floresta apresentada na Estratégia Nacional para as Florestas e à caracterização dos setores de atividade ou áreas de negócio
<i>Portaria n.º 35/2009, de 16 de janeiro</i>	Aprova o Regulamento de Organização e Funcionamento do Dispositivo de Prevenção Estrutural.
<i>Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro</i>	Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios.
<i>Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro</i>	Aprova o regime jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal e revoga os Decretos-Leis ns. 204/99 e 205/99, ambos de 9 de junho.
<i>Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de janeiro</i>	Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, que aprova o regime de criação das zonas de intervenção florestal (ZIF), bem como os princípios reguladores do seu funcionamento e da sua extinção.
<i>Portaria n.º 1338/2008, de 20 de novembro</i>	Aprova o Regulamento de Gestão e Apoios do Fundo Florestal Permanente, anexo à presente portaria e que dela faz parte integrante.
<i>Portaria n.º 1339-A/2008, de 20 de novembro</i>	Cria um novo registo das empresas transformadoras de material lenhoso, no âmbito das medidas de controlo do nemátodo do pinheiro, com o objetivo de tornar o processo de tratamento do material lenhoso mais exigente e em conformidade com os parâmetros definidos pelas normas fitossanitárias da FAO.
<i>Portaria n.º 553-B/2008, de 27 de junho</i>	Segunda alteração à Portaria n.º 103/2006, de 6 de fevereiro, que estabelece medidas extraordinárias de proteção fitossanitária indispensáveis para o combate ao nemátodo da madeira do pinheiro, e cria o Programa de Ação Nacional para Controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro (NMP).

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
Portaria n.º 305-A/2008	Altera a Portaria n.º 103/2006, de 6 de fevereiro, que estabelece medidas extraordinárias de proteção fitossanitária indispensáveis para o combate ao nemátodo da madeira do pinheiro.
Portaria n.º 759/2008, de 29 de agosto	Cria um logótipo, que permite referenciar, para todos os efeitos, a Autoridade Florestal Nacional enquanto serviço da Administração Central do Estado, destacando a pertinência de assegurar a utilização correta do logótipo em questão, em diferentes situações e condicionantes, quer no âmbito interno da Autoridade Florestal Nacional quer para efeitos externos no quadro institucional da sua missão e atribuições
Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de agosto Autoridade Florestal Nacional	Aprova a Lei Orgânica da Autoridade Florestal Nacional.
Portaria n.º 553-B/2008, de 27 de junho	Segunda alteração à Portaria n.º 103/2006, de 6 de fevereiro, que estabelece medidas extraordinárias de proteção fitossanitária indispensáveis para o combate ao nemátodo da madeira do pinheiro, e cria o Programa de Ação Nacional para Controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro (NMP).
Despacho Normativo n.º 21/2008, de 1 de abril	Altera o Regulamento do Programa dos Apoios a conceder pelo Fundo Florestal Permanente (FFP) em 2007 e 2008 aprovado pelo Despacho Normativo 21/2008 de 1 de abril.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 3 de julho Quadro de Referência Estratégica Nacional	Aprova o Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) para o período 2007-2013.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de setembro Estratégia Nacional para as Florestas	Aprova a Estratégia Nacional para as Florestas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2006, de 23 de agosto	Atualiza o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC 2004) e apresenta um relatório síntese para 2006 que avalia o compromisso de Portugal face ao primeiro período de cumprimento do Protocolo de Quito. Descreve a componente de emissão/remoção de CO2 resultante das atividades de florestação, reflorestação e desflorestação.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2006, de 10 de março	Aprova as orientações fundamentais para elaboração do Quadro de Referência Estratégico Nacional e programas operacionais para o período de 2007-2013. Define a estrutura operacional nacional do QREN, sistematizada através da criação de três PO temáticos (QREN-Compete – PO Fatores de Competitividade).
Despacho Normativo n.º 29/2006, de 8 de maio	Alteram o Regulamento do Programa de Apoios a Conceder pelo Fundo Florestal Permanente em 2005 e 2006, aprovado em anexo ao Despacho Normativo n.º 35/2005, de 25 de julho, que aprova o Regulamento do Programa de Apoios a Conceder pelo Fundo Florestal Permanente em 2005-2006.
Despacho Normativo n.º 49/2005, de 29 de outubro	
Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006 de 26 de maio	Plano Nacional de Defesa da Floresta contra incêndios.
Despacho Normativo n.º 37/2005, de 2 de agosto	Estabelece e determina os pagamentos a efetuar pelo Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) das despesas elegíveis nas candidaturas aprovadas e homologadas no âmbito dos programas do Fundo Florestal Permanente.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2004, de 31 de julho	Aprova o primeiro Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC2004), estabelecendo as medidas tidas como adequadas para que Portugal viesse a atingir as metas que lhe foram fixadas no âmbito do Protocolo de Quioto (PQ) e do Acordo de Partilha de responsabilidades da União Europeia. Principais medidas no âmbito das florestas: Programa de Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa (MRf1), Meta a atingir: Área de nova floresta em 2010, relativamente a 31.12.1989:492 mil hectares. Promoção da Capacidade de Sumidouro de Carbono da Floresta (MAf1), Meta a atingir: Adoção de atividades de Gestão Florestal:2,95 Milhões de ha de floresta incluída.
Despacho Normativo n.º 39/2004, de 2 de setembro	Aprova a calendarização específica do programa de apoios para 2004 do Fundo Florestal Permanente.
Despacho Normativo n.º 36/2004, de 30 de	Aprova o programa de apoios para 2004 do Fundo Florestal

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
julho	Permanente.
Decreto-Lei n.º 63/2004 de 22 de março Fundo Florestal Permanente	Cria, junto do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), o Fundo Florestal Permanente, fundo financeiro de caráter permanente destinado a apoiar a gestão florestal sustentável.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 178/2003, de 17 de novembro	Aprova as linhas orientadoras da Reforma Estrutural do Setor Florestal.
Lei n.º 33/96, de 17 de agosto	Lei de Bases da Política Florestal. Define as bases da política florestal nacional, fundamental ao desenvolvimento e fortalecimento das instituições e programas para a gestão, conservação e desenvolvimento sustentável das florestas e sistemas naturais associados.

Fonte: Elaboração própria.

Referências

- Agro, Programa Operacional da Agricultura e Desenvolvimento Rural (2010), "Relatório Final de Execução QCA III 2000-2006", AGRO - fevereiro de 2010.
- Autoridade Florestal Nacional (2010), "Síntese Legislativa do Nemátodo da Madeira", Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.
- Autoridade Florestal Nacional (2009), "Floresta, espaço de futuro, 2008, de A a Z", Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.
- COTEC Portugal, Associação Empresarial para a Inovação (www.cotecportugal.pt)
- Direção Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Geral (2009), "RURIS - Estudo de avaliação final (ex post) do Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal Continental (2000-2006)", Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, fevereiro de 2009.
- Dores, Vanda, Sarmento, Elsa de Morais e Oliveira, Elsa (2011), "Evolução recente da Fileira Florestal: Parte I", Boletim Mensal de Economia Portuguesa, Ministério do Emprego e Ministério das Finanças, dezembro de 2011.
- Equipa de Trabalho da competitividade (2007), "Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2012 - Implementação da Estratégia para a competitividade", Documento de Trabalho.
- Eurostat, Eurostat database.
- Grupo de trabalho das Indústrias Florestais (2008), "Documento de suporte ao processo de dinamização das Indústrias Florestais em Portugal", 25 de agosto de 2008.
- Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e das Pescas (IFAP) (2007), "Série Estatística 2000-2006 - Ajudas Estruturais nos setores da Agricultura e das Pescas", 11 de junho de 2007.
- Ministério da Educação e da Ciência, Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN), Sumários Estatísticos de 2001, 2003, 2005, 2007, 2008 e 2009.
- Nações Unidas e FAO (2005), "European Forest Sector Outlook Study, 1960-2000-2020, main report", UNECE e FAO.
- PORC - Programa Operacional Regional do Centro (2010), "Relatório Final de Execução, Quadro Comunitário de Apoio III (2000-2006)", 20 de janeiro de 2010.
- PRIME - Programa de Incentivos à Modernização da Economia (2008), "Relatório de Execução 2007 do Programa de Incentivos à Modernização da Economia", Gabinete de Gestão do PRIME.

PRODER - Programa de Desenvolvimento Regional (2010), "Relatório Intercalar 1º Semestre 2010" (atualizado a 27 de outubro de 2010).

QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional (2008), "Programa Operacional Fatores de Competitividade", junho de 2008.